



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 382/2021 TRE-AL/PRE/AEP**



*Inclui o inciso X no art. 2º da Portaria da Presidência nº 139, de 16 de março de 2021.*

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento Administrativo nº 005955-19.2021.6.02.8503,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso X no art. 2º da Portaria da Presidência nº 139, 16 de março de 2021, com a seguinte redação:

"(...)

X - Representante da Ouvidoria Regional Eleitoral.

(...)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**

**Presidente**

Maceió, 21 de setembro de 2021.

---



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 22/09/2021, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0947498** e o código CRC **A76A0BAD**.

---

0005955-19.2021.6.02.8503

0947498v3